

## REQUERIMENTO

### 1) Finalidade do Formulário

Instrumento utilizado no procedimento de licenciamento ambiental, por meio do qual o empreendedor requer a avaliação, sob o ponto de vista ambiental, do seu empreendimento ou solicita a realização de algum serviço ou a emissão de algum documento por parte da SEMUR.

2) **Número de Vias:** uma (parte integrante do processo)

### 3) Quem Preenche

O requerente, com exceção dos campos de Uso Exclusivo da SEMUR, que serão preenchidos pelo Atendente.

### 4) Forma de Preenchimento

Campo	Preenchimento
01	Nome da pessoa física ou jurídica responsável pela atividade ou empreendimento objeto do requerimento, conforme consta no Ato Constitutivo da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade (ex: Francisco Bento; Francisco Bento Atacado e Varejo; Bento, Oliveira e Souza Ltda; Bento & Cia. Ltda; Acrilar Indústria e Comércio Ltda; Nordeste Agroindustrial S.A.; Paulo Martins Dias). Informar, também, o nome fantasia (quando houver), o endereço completo, o CNPJ/CPF e o número da inscrição estadual do requerente
02	Informar o nome do empreendimento objeto da solicitação (ex: Posto São Gabriel; Fazenda Paraíso Ltda; Hotel da Lagoa; Projeto de Assentamento Novo Mundo; Cerâmica São Francisco Ltda; Pedreira Morro Branco). No caso de não haver nome específico, indicar o nome do requerente, seguido de algum elemento que identifique o empreendimento (Ex: Prefeitura Municipal de XXX – pavimentação e drenagem de 20 ruas, bairro YYY). Neste campo deverá ser indicado, ainda, o endereço completo do empreendimento, suas coordenadas geográficas e o tipo de atividade objeto do requerimento (ex: carcinicultura, agricultura irrigada, gasoduto, extrativismo mineral, transporte de resíduos perigosos; aterro sanitário; etc.). Quando houver nome fantasia e CNPJ para o empreendimento, esses também deverão ser informados.
03	Assinalar o campo que indica a modalidade da licença pretendida ou outro serviço relacionado com o licenciamento ambiental.
04	Informar se o empreendimento possui licença ambiental anterior. Caso afirmativo, informar o tipo de licença (ex: LP, LI, LO, etc.), sua validade e o número do processo na SEMUR que resultou nessa licença.
05	Informar se há alguma pendência ambiental junto a SEMUR, preenchendo, em caso afirmativo, o(s) campo(s) correspondente(s).
06	Identificar a pessoa responsável pelo contato para assuntos relacionados com o requerimento. Poderá ser o próprio requerente ou outra pessoa por ele indicada para prestar esclarecimentos sobre o empreendimento/atividade, agendar vistorias, etc.
07	Fornecer dados relacionados com o empreendimento ou atividade objeto do requerimento e que permitam o seu enquadramento. Por exemplo, se a atividade for Extrativismo Mineral, deverão ser preenchidos apenas os campos Área (ha) e Volume Extraído (m <sup>3</sup> /mês); nos casos de hotéis ou pousadas, informar apenas o número de UH e assim por diante.
08	Descrever, de forma sucinta, o empreendimento, fornecendo dados sobre a atividade, a área, o porte, o funcionamento, dentre outros aspectos considerados relevantes para a sua correta caracterização.
09	Indicar o endereço para correspondência. A SEMUR enviará todas as correspondências para o endereço informado pelo requerente.
10	A declaração de responsabilidade <b>deverá ser assinada pelo próprio requerente ou por seu representante legal</b> . Indicar o nome, CPF e cargo/função do representante legal do empreendedor, quando for o caso.

### Definições Importantes:

**a) Requerente/Empreendedor:** pessoa física ou jurídica responsável pelo empreendimento ou atividade objeto do requerimento;

**b) Empreendimento:** instalação física em local definido e permanente, onde serão desenvolvidas as atividades a serem licenciadas;

**c) Nome Empresarial ou Nome da Pessoa Jurídica:** compreende as seguintes espécies: *Firma*, para o caso de empresário individual; *Firma ou Razão Social*, para as sociedades em nome coletivo e sociedades limitadas, dentre outras; e *Denominação Social*, para as sociedades anônimas, cooperativas e sociedades limitadas, dentre outras.

**d) Nome Fantasia:** nome utilizado para fins publicitários ou informativos, em substituição ao nome empresarial (firma, razão social ou denominação social), com a finalidade de comunicar-se ou identificar-se com o público, clientes ou fornecedores. Corresponde aos nomes pelos quais as empresas e os empreendimentos são divulgados ou conhecidos. Ex: Imunizadora Campo Belo; Hotel Bela Vista; Posto da Esquina I; Posto da Esquina II; Cemitério Nova Esperança; Loteamento Vale Feliz; Condomínio Residencial Vida Nova; etc.

**e) Representante legal:** pessoa física *legalmente constituída* para representar outra pessoa física ou uma pessoa jurídica.

**f) Procurador:** pessoa física que detém poderes para tratar de negócios em nome de outro, mediante instrumento de procuração, que poderá ser público (lavrado em cartório) ou particular (instrumento lavrado pelo próprio outorgante, que deverá ter sua firma reconhecida em cartório). Observar que o texto da procuração deverá, expressamente, estabelecer poderes para realizar ações junto a SEMUR, tais como assinar requerimentos, preencher e assinar formulários, requerer cópias de documentos integrantes do Processo, receber licenças e outros documentos emitidos pela SEMUR. Enfim, todas as ações necessárias para proceder ao licenciamento ambiental do empreendimento.